ESP-PENIT.TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINOP

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00334045/2026-63

2. Descrição da necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, perecíveis e hortifrutigranjeiros para o fornecimento de refeições aos sentenciados e servidores desta Penitenciária “Tacyan Menezes de Lucena” de Martinópolis. Os gêneros alimentícios (itens) a serem adquiridos são definidos através do Decreto Estadual nº 43.339, de 21 de julho de 1998, e da Resolução SAMSP-16, de 09 de novembro de 1998, alterada pela Resolução SOG-9, de 14 de setembro de 2021. Em atendimento ao Ofício Circular SAP, de 23 de março de 2022, que implantou o cardápio voltado à padronização das refeições servidas em todas as Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.

Trata-se de **aquisição complementar**, necessária em razão do aumento expressivo e da elevada oscilação da população atendida nesta Unidade, ocasionando insuficiência dos quantitativos inicialmente previstos para o período. A medida visa assegurar a continuidade e a regularidade do fornecimento de refeições às pessoas privadas de liberdade e aos servidores, em quantidade compatível com a demanda efetivamente verificada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Rafael Tomaz Moreira
Autoridade Competente	LUIZ GUSTAVO NERI ZANI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 02 (dois) meses, no período de novembro a dezembro de 2026, no seguinte endereço:

Município	Endereço	Telefone
Martinópolis	SP-284 - Rodovia Homero Severo Lins, km 542 - Centro Prisional	(18) 3275-8700

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses, contados do(a) assinatura do instrumento contratual. A vigência do contrato não ultrapassará o exercício financeiro.

Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral.

Por se tratar de bens comuns, existe no mercado uma vasta gama de fornecedores que trabalham com os itens em questão, de modo que não existe no processo em tela, algum requisito que limite a participação de fornecedores.

O padrão de qualidade do material ofertado será avaliado, e deverá estar certificado, segundo os padrões usuais de mercado e demais características e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle competentes.

4.2 Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

A quantidade dos itens em questão se justifica pela necessidade de suprir a alimentação dos sentenciados e funcionários.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções disponíveis no mercado

5.1.1. No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

5.2. Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo MANUAL DE PROCEDIMENTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS por meio de valores do painel de preços presente nos autos, em sites de venda na internet e consulta direto ao fornecedor .

6. Descrição da solução como um todo

6.1.Consiste na aquisição de gêneros alimentícios.

6.2. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico.

6.3. O quadro abaixo demonstra as quantidade e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

ITEM	MERCADORIA	U.F.	TOTAL	ITEM COMPRAS	ITEM CONTABILIZA
1	ABOBRINHA	quilograma	620	463751	4409353
2	AÇUCAR CRISTAL	pacote de 5 kg	100	463988	4428790
3	ACELGA	quilograma	300	463818	4397240
4	ALMONDEGA BOVINA	quilograma	100	447757	6029043

5	ALMONDEGA DE FRANGO	quilograma	100	447758	6025625
6	ALHO PROCESSADO	quilograma	150	463861	4683188
7	ALHO NACIONAL (A GRANEL) DESCASCADO	quilograma	100	463853	4683200
8	ARROZ	Pcte 5 kg	1.000	458904	39896
9	BANANA	quilograma	1.400	464380	4408381
10	BATATA COMUM	quilograma	1.800	463754	3149641
11	BATATA DOCE	quilograma	300	439201	463753
12	BERINJELA	quilograma	400	463764	4395948
13	BETERRABA	quilograma	700	463767	4396715
14	BOLACHA CREAM CRACKER	Pct 400 gramas	1.200	232930	1323806
15	BOLACHA MAISENA	Pct 400 gramas	1.200	605938	4577213
16	CAFÉ	Pct 500 gramas	300	463574	5503272
17	LINGUIÇA CALABRESA	quilograma	200	447702	4895851
18	CALDO DE CARNE	quilograma	30	339479	4364627
19	CALDO DE GALINHA	quilograma	30	339478	4364554
20	CARNE BOVINA COXÃO MOLE	quilograma	200	451062	4944968
21	CARNE BOVINA PALETA	quilograma	700	451062	4944968
22	CARNE BOVINA CUPIM	quilograma	200	447389	4945042
23	CARNE SUÍNA (PERNIL)	quilograma	700	447525	4880250
24	CARNE SUÍNA (COPA)	quilograma	800	451670	4880218

25	CARNE SALGADA (CHARQUE)	quilograma	100	447729	40010
26	CEBOLA	quilograma	500	463782	4407130
27	CENOURA	quilograma	400	463770	4405854
28	COLORIFICO	Pct 500 gramas	50	463937	1005170
29	COUVE	quilograma	150	463822	4399099
30	CHUCHU	quilograma	700	463778	4395891
31	CREME DE CEBOLA	quilograma	20	601228	4225503
32	CREME DE LEITE	cx. 200 gramas	80	446533	1321684
33	DOCE GOIABADA	quilograma	500	487591	4293070
34	DOCE DE LEITE	Tablete 30 gr	18.000	465681	4471792
35	EMPANADO DE FRANGO	quilograma	100	462004	1278177
36	ERVILHA VERDE	Lata 200 gr	80	462823	35637
37	ESCAROLA	quilograma	300	463823	4408616
38	EXTRATO DE TOMATE	quilograma	200	459670	35629
39	FARINHA DE MANDIOCA	quilograma	200	458918	39837
40	FARINHA DE TRIGO PANIFICAÇÃO	Saco 25 kg	90	242454	1450328
41	FEIJÃO CARIOCA	quilograma	2.400	464553	120456
42	FRANGO COXA E SOBRECOXA	quilograma	1.000	451063	3239780
43	FUBÁ	quilograma	150	459013	39926
44	HAMBURGUER BOVINO	quilograma	100	447747	6178960

45	LARANJA	quilograma	400	464393	4399188
46	LEITE CONDENSADO	cx. 395 g	60	464014	6188630
47	LEITE UHT	cx. 1 litro	5.000	445995	1484044
48	LIMÃO	quilograma	80	464398	4409248
49	LINGUIÇA DE PERNIL	quilograma	150	447705	4895886
50	MAÇA DE 1ª QUALIDADE	quilograma	1.000	464401	5064120
51	MANDIOCA BRANCA DESCASCADA CONGELADA	quilograma	100	463795	4680243
52	MARGARINA	balde 15 kg	20	4633699	4595718
53	MASSA ALIM. ESPAGUETE GUARNIÇÃO	pacote 500 gramas	400	458953	4573170
54	MASSA ALIM. PADRE NOSSO	pacote 500 gramas	100	458965	4573340
55	MILHO VERDE	lata 200 gr	80	462824	74055
56	ÓLEO DE SOJA	frasco 900 ml	1.200	463692	1324098
57	OVOS GRANDES	dúzia	1.000	446618	108251
58	PEIXE	quilograma	300	448897	5376246
59	PEITO DE FRANGO/FILÉ DE PEITO	quilograma	600	447581	4940903
60	PEPINO	quilograma	400	463796	4394445
61	QUEIJO MUSSARELA	quilograma	80	446633	1258559
62	REPOLHO	quilograma	800	467414	4404351
63	SAL	quilograma	200	291893	35610

64	PÓ PREPARO REFRESCO – TANGERINA	quilograma	100	310772	4548280
65	PÓ PREPARO REFRESCO – ABACAXI	quilograma	100	232357	4591194
66	PÓ PREPARO REFRESCO – LARANJA	quilograma	50	4548302	232359
67	SALSICHA	quilograma	300	447720	4346700
68	TRIGO PARA QUIBE	quilograma	30	326330	3585174
69	TOMATE SALADA	quilograma	630	609442	4406680
70	TOUCINHO DEFUMADO	quilograma	80	447503	1656988
71	VINAGRE	Frasco 750 ml	80	217096	4611896

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades demonstradas são necessárias para o atendimento da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal em seu artigo 12 e são definidas através da Resolução SAMSP-16, de 09 de novembro de 1998, alterada pela Resolução SOG-9, de 14 de setembro de 2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 274.090,70

8.1 Estimativas de preços ou preços referenciais:

A estimativa de quantidades e valores da contratação está estimado em R$ 274.090,70 (duzentos e setenta e quatro mil, noventa reais e setenta centavos), para acobertar a presente despesa no período de novembro a dezembro do exercício de 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os itens pretendidos serão licitados por itens, e a entrega parcelada para garantir a não deteriorização do material e visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

Os itens desta aquisição não guardam dependências de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro item deste procedimento licitatório. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os fornecedores que participarão do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A demanda esta alinhada ao Plano Anual de Contratação - PAC 2026 e o Planejamento e Gerenciamento de Contratações PGC, pois foram viabilizados para a contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição dos materiais constantes na seção do documento - 2. Descrição da necessidade, visam atender necessidade de uso no preparo de alimentação diária às pessoas privadas de liberdade e servidores desta Unidade Prisional, para não prejudicar o cumprimento do Cardápio Único Padrão estabelecido pela Pasta, visando garantir as medidas de assistência à pessoa presa, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina deste Estabelecimento Penal.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. As entregas serão escalonadas de acordo com a periodicidade dos itens e necessidade desta Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de segunda a sexta, durante o período das 08h00min às 16h00min, no setor de Almoxarifado desta Unidade Prisional, com intervalo das 11h00min às 13h00min.

Ao se tratar de alimentos perecíveis e/ou processados, o transporte deverá ser realizado em embalagem adequada de forma a garantir a perfeita conservação da mercadoria até a sua efetiva entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impacto ambiental na utilização dos itens objeto deste processo pois os mesmos não impactam o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da presente contratação, uma vez que a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, perecíveis e estocáveis são indispensáveis para assegurar a continuidade do preparo e fornecimento de refeições às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) e aos servidores da Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, durante o período de novembro a dezembro de 2026.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADRIANA MARQUES DA SILVA TAVARES

Chefe de Seção de Adminstração

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 09:45:33.

WILLIAN RICARDO TUDISCO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 09:56:13.